



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 75/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às zero horas do dia 15 de outubro de 2025 foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600288-04.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Assunto: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas – Eleições 2024

Requerente: Diretório Regional do Partido da Social Democracia Brasileira

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Requerente: Luiz Henrique Gonçalves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Requerente: Hildon de Lima Chaves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

**Decisão:** Requerimento de regularização de omissão de prestação de Contas Eleitorais deferido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600462-41.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha**

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa – Eleições 2024

Recorrente: Nilton Vernal Salina

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Recorrente: Blog entre linhas

Recorrida: Euma Mendonça Tourinho

Advogado: Edson Bernardo Andrade Reis Neto - OAB RO 1207

Advogada: Georgia Eduarda Fernandes Rodrigues - OAB RO 13138

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Advogado: Rodrigo Otávio Veiga de Vargas - OAB RO 2829

Advogada: Raquel Grécia Nogueira - OAB RO 10072

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Advogada: Alice Barros Pereira - OAB RO 12582

Advogado: Adevaldo Andrade Reis - OAB RO 628

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto - OAB RO 1742

**Decisão:** Recurso eleitoral conhecido e no mérito provido para reformar a sentença recorrida, afastando a configuração de propaganda eleitoral negativa e, por consequência, a multa imposta, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

### **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600181-57.2025.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares**

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro – Exercício 2024

Requerente: Diretório estadual do Partido Solidariedade

Advogado: Rubens Catirce Junior - OAB SP 316306

Advogado: Leandro Sankari de Camargo Rosa - OAB SP 316821

Advogada: Letícia Pereira Silva - OAB DF 76265

Requerente: Luiz Antônio Adriano da Silva

Advogado: Rubens Catirce Junior - OAB SP 316306

Advogado: Leandro Sankari de Camargo Rosa - OAB SP 316821

Advogada: Letícia Pereira Silva - OAB DF 76265

Requerente: Marcelo Pellacani Gambini

Advogado: Rubens Catirce Junior - OAB SP 316306

Advogado: Leandro Sankari de Camargo Rosa - OAB SP 316821

Advogada: Letícia Pereira Silva - OAB DF 76265

**Decisão:** Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

### **4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600353-70.2024.6.22.0020**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares**

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Ezequiel Soares da Silva

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## 5. RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600264-73.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Adicional de insalubridade

Recorrente: Joeser Alvares da Silva

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 17/10/2025, às dezoito horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 17 de outubro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 11/11/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1437242** e o código CRC **BD30C006**.